



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 031, DE 02 DE AGOSTO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.056/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMIND COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 65.000.000.000 (sessenta e cinco bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 105.000.000.000 (cento e cinco bilhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 02 de abril e 20 de maio de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON